



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a aquisição através de REGISTRO DE PREÇO de Lixeiras tipo Coleta Seletiva e Diversa em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Serviço Público e da Fundação Municipal de Meio Ambiente, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, e previsão contratual máximo de 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

O valor máximo unitário estimável para cálculo está nas cotações em anexo.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa substituir as lixeiras antigas desgastadas por seu tempo e uso, bem como instalar novas lixeiras em vias públicas não contempladas pela última aquisição, evitando assim, lixos jogados nas ruas por conta da falta de lixeiras.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONTENDO QUANTIDADE PRETENDIDA E VALOR DE REFERENCIA

Tipo 1: 600 litros (volume mínimo).

Dimensões aproximadas – 122,0 x 137,0 x 79,5 (altura x largura x profundidade)

Com rodas e tampa.

Material – **Polietileno de alta densidade.**

**Cor – azul**

-----





Tipo 2: 240 litros (volume mínimo).

Dimensões aproximadas – 1,00 x 74,5 x 59,5 (altura x largura x profundidade)

Com rodas, tampa e pedal.

Material – **Polietileno.**

**Cor – azul.**

#### **4. VALOR DE REFERENCIA, EM COTAÇÕES DE MERCADO NO MÍNIMO 03:**

- Container 600 l = Valor por unidade estimável R\$ 2.373,78
- Lixeira 240 l = Valor por unidade estimável R\$ 574,82

#### **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1.A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 15 Dias após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento de Compras.

5.2.Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, os recebimentos e efetivará nos seguintes termos:

- 5.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 5.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 5.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Siderópolis.

5.3.A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação,





custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

**Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;**

Os equipamentos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

## **6. DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Municipal de Meio Ambiente, Rua Siderúrgica, nº 244, Centro, Siderópolis-SC.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

Os produtos devem ser entregues, conforme estabelecido no item 5.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993;

Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;



Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obrigará-se a:

Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta;

Realizar todos os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 10. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Container 600 litros – Dimensões aproximadas – Dimensões aproximadas – 122,0 x 137,0 x 79,5 (altura x largura x profundidade). Com rodas e tampa. Material – Polietileno de alta densidade. Cor – azul.	100	R\$2.373,78	R\$237.378,00

02	Lixeira 240 litros – Dimensões aproximadas – 1,00 x 74,5 x 59,5 (altura x largura x profundidade). Com rodas e tampa. Material – Polietileno. Cor – azul.	100	R\$ 574,82	R\$ 57.482,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$292.860,00</b>

17 de abril de 2023.

---

**VINÍCIUS PASQUALI ANTUNES PINTO**  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**PRESIDENTE – FAMSID**  
**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE SIDERÓPOLIS**